

Decreto nº 3.741, de 13 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a homologação final do Concurso Público nº 001/2010, realizado nos dias 18 e 25 de julho e 29 de agosto de 2010.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal,

Decreta:

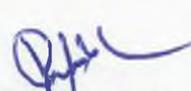
Art. 1º. Tendo em vista o Resultado Final apresentado pela Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, nomeada pelo Decreto nº 3.719/2010, **HOMOLOGA** o Concurso Público n.º 001/2010, para preenchimento dos cargos: **Coletor de Lixo, Agente de Endemias e Agente de Endemias - PNE**, realizado nos dias 18 e 25 de julho (prova escrita) e 29 de agosto (prova prática e TAF) de 2010.

Art. 2º. O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, via correio com aviso de recebimento.

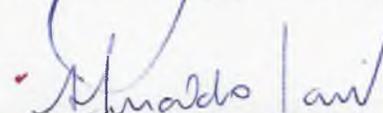
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2010.



José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento